

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO



Ata da Sessão pública de defesa de tese para obtenção do título de **Doutor em Ciência da Computação**, a que se submeteu o aluno **Luiz Alberto Ferreira Gomes** – RA 7275, orientado pelo Prof. Dr. Mário Lucio Côrtes e coorientado pelo Prof. Dr. Ricardo da Silva Torres.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, integralmente a distância, reuniu-se a Comissão Examinadora da defesa em epígrafe indicada pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Computação, composta pelo Presidente e Orientador Prof. Dr. Mário Lucio Côrtes (IC/UNICAMP) e pelos membros Profa. Dra. Rosana Teresinha Vaccare Braga (ICMC/USP), Profa. Dra. Maria Adriana Vidigal de Lima (FACOM/UFU), Prof. Dr. Hélio Pedrini (IC/UNICAMP) e Profa. Dra. Islene Calciolari Garcia (IC/UNICAMP) para analisar o trabalho do candidato Luiz Alberto Ferreira Gomes, apresentado sob o título em inglês "Prediction-based Software Maintenance: A Machine Learning Perspective" e em português "Manutenção de software baseada em predição: uma perspectiva de aprendizado de máquina". O Presidente declarou abertos os trabalhos, a seguir, o candidato dissertou sobre o seu trabalho e foi arguido pela Comissão Examinadora. Terminada a exposição e a arguição, a Comissão reuniu-se e deliberou pelo seguinte resultado:

## [x] APROVADO

## [ | REPROVADO

(anexar parecer circunstanciado elaborado pela Comissão Examinadora).

## [ ] APROVADO CONDICIONALMENTE

(ao atendimento das alterações sugeridas pela Comissão Examinadora especificadas no parecer anexo)

Para fazer jus ao título de Doutor, a versão final da tese considerada Aprovada ou Aprovada Condicionalmente, deverá ser entregue à CPG dentro do prazo de 60 dias, a partir da data da defesa. De acordo com o previsto na Deliberação CONSU-A-10/2015, Artigo 42, parágrafo 1°, inciso II e parágrafo 2°, o aluno Aprovado Condicionalmente que não atender a esse prazo será considerado Reprovado. Após a entrega do exemplar definitivo e a sua conferência pela CPG, o resultado será homologado pela Comissão Central de Pós-Graduação da UNICAMP, conferindo título de validade nacional aos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão encerrada, sendo a ata lavrada por mim, que segue assinada pelos Senhores Membros da Comissão Examinadora, pelo Coordenador da Comissão da Pós-Graduação, com ciência do aluno.

Prof. Dr. Mário Lucio Côrtes Presidente

Profa. Dra. Maria Adriana Vidigal de Lima Membro

Maria Adriana Videopl Lemen

Profa. Dra. Islene Calciolari Garcia Membro

Wilson Bagni Junior Secretaria da Pós-Graduação Profa. Dra. Rosana Teresinha Vaccare Braga Membro

> Prof. Dr. Hélio Pedrini Membro

Luiz Alberto Ferreira Gomes Aluno

Profa. Dra. Cecília Mary Fischer Rubira Coordenadora de Pós-Graduação